PORTARIA Nº 312, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

"RESCINDE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO COM SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 028, de 18 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar rescindido, por decurso de prazo com termo final o Contrato celebrado com *CRISTIANE DE FATIMA KERN WALTER.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 21/12/2023, *Edição nº.* 4413 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda